



DECRETO Nº 0481, DE 13 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3791 de 04/12/2025 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Inciso VII do Art. 9º da Lei n. 3791, de 04 de dezembro de 2025 (ID: 2245376) e o Memorando nº 7/ADM-SEMASF/2026 (ID: 2349243).

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 2.623,60** (dois mil, seiscentos e vinte e três reais e sessenta centavos) distribuído as seguintes dotações:

02 18 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1676	08.245.0006.2021.0000 - Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 018-120 - Prog. Criança Feliz - Estadual F.R.: 0.2.661.0 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social F.STN.: 2.661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.311,80
1697	08.245.0006.2134.0000 - Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 018-113 - ACESSUAS F.R.: 0.2.660.0 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - F.STN.: 2.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	1.311,80

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64, apurado em Balanço Patrimonial, conformes demonstrativos, Anexos ao presente Decreto.





**Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de março de 2026.

**(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda**

**(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito**



**MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

Exercício: 2026

SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2025
FONTE DE RECURSO VINCULADA:018.120 - Prog. Criança Feliz - Estadual
ANEXO I AO DECRETO: Nº 0481, DE 13 DE MARÇO DE 2026**APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2025****Superavit do Exercício de 2025**

1 - Ativo Financeiro	R\$38.729,25
2 - Restos a Pagar	R\$0,00
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)	R\$0,00

Cálculo do Superavit Financeiro Apurado em Balanço

4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$38.729,25 -	R\$0,00	R\$38.729,25
a) Superavit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$38.729,25
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit			R\$28.251,18
c) Superavit Financeiro a Utilizar (=)			R\$10.478,07

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

Exercício: 2026

SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2025

FONTE DE RECURSO VINCULADA:018.113 - ACESSUAS

ANEXO II AO DECRETO: Nº 0481, DE 13 DE MARÇO DE 2026

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2025

Superavit do Exercício de 2025

1 - Ativo Financeiro	R\$408.017,77
2 - Restos a Pagar	R\$3.998,18
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)	R\$0,00

Cálculo do Superavit Financeiro Apurado em Balanço

4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$408.017,77 -	R\$3.998,18	R\$404.019,59
a) Superavit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$404.019,59
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit			R\$66.988,51
c) Superavit Financeiro a Utilizar (=)			R\$337.031,08

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n. 0481 de 13 de março de 2026	13/03/2026

ID: **2516469**

CRC: **F3BE3FD4**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **ROBERTA SANTOS LINHARES**

Criação: **13/03/2026 13:06:59** Finalização: **13/03/2026 13:09:24**

Processo



Documento



MD5: **C00E9FA069CB55EADE33FD7AFB373DE2**

SHA256: **581E711F5490A033B2EBA2A89240119B8B2F1A43E6CB07C94910BE4D1EBC0E6E**

Súmula/Objeto:

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO	13/03/2026 13:09:03
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	13/03/2026 13:09:09
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná	RO	13/03/2026 13:09:14

ASSUNTOS

DECRETO	13/03/2026 13:08:07
---------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA	13/03/2026 15:35:04
---	---------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

 AFFONSO ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL	13/03/2026 16:50:10
--	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2516469 e o CRC F3BE3FD4.